

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

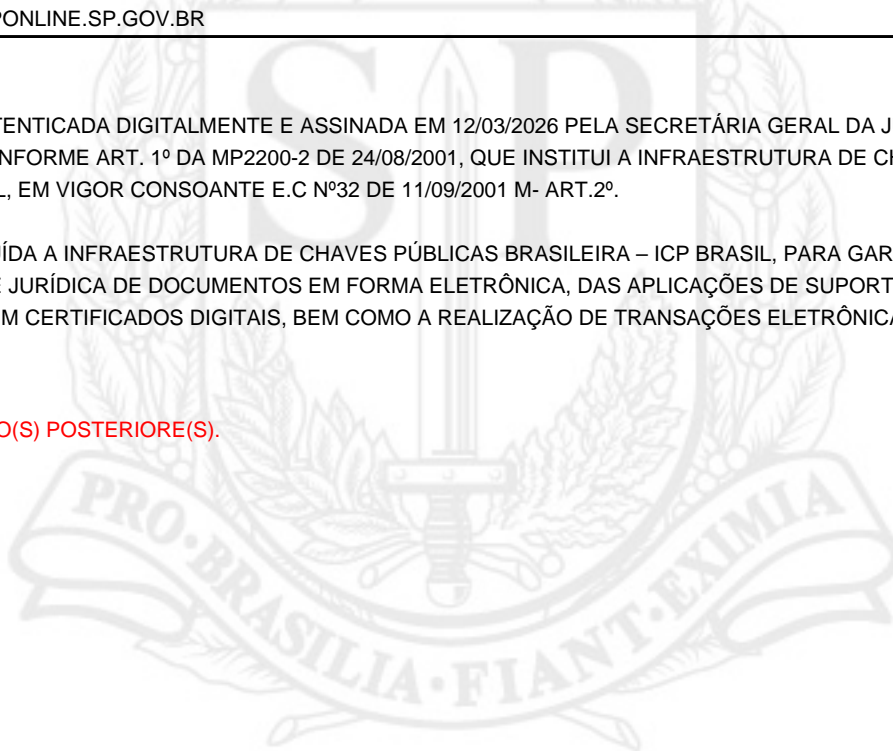
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL TERMINI S.A			
TÍTULO DE ESTABELECIMENTO			TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES
NIRE 35300329651	CNPJ 64.805.187/0001-83	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.143.343/26-8	DATA DO ARQUIVAMENTO 11/03/2026

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 12/03/2026	HORA DE EXPEDIÇÃO 23:46:36	CÓDIGO DE CONTROLE 287656215
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		


ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 12/03/2026 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARINA CENTURION DARDANI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

EXISTE(M) ARQUIVAMENTO(S) POSTERIORE(S).



Requerimento Capa

SEQ. DOC	Protocolo Redesim SPJ2600238329 
01	
01	

DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Arquivamento de Ata		
NOME EMPRESARIAL TERMINI S.A		PORTE Demais
LOGRADOURO AVENIDA CRUZEIRO DO SUL		NÚMERO 1800
COMPLEMENTO SL A 16	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 02585010
MUNICÍPIO SÃO PAULO		UF SP
E-MAIL		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	CNPJ - SEDE 64805187000183	NIRE - SEDE 35300329651
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: MARCILIO CARLOS BOVOLINI - Diretor DATA ASSINATURA: ASSINATURA:		VALORES RECOLHIDOS DARE R\$ 583,98 DARF Isento

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96



Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

<p>Protocolo Redesim</p> <p>SPJ2600238329</p>
--

DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Arquivamento de Ata		
NOME EMPRESARIAL TERMINI S.A		PORTE Demais
LOGRADOURO AVENIDA CRUZEIRO DO SUL		NÚMERO 1800
COMPLEMENTO SL A 16	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 02585010
MUNICÍPIO SÃO PAULO		UF SP
E-MAIL		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	CNPJ - SEDE 64805187000183	NIRE - SEDE 35300329651
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: MARCILIO CARLOS BOVOLINI - Diretor DATA ASSINATURA: 05/03/2026 ASSINATURA: Marcilio Carlos Bovolini		VALORES RECOLHIDOS DARE R\$ 583,98 DARF Isento

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96



TERMINI S.A.
CNPJ nº 64.805.187/0001-83
NIRE 35300329651

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 04 DE MARÇO DE 2026**

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL: Em 04 de março de 2026, às 18:00 horas, na sede social da **TERMINI S.A.** ("Companhia"), com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Cruzeiro do Sul, nº 1.800, Sala A-16, bairro Centro, CEP 02585-010.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada convocação, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), em virtude da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia.

3. MESA: Presidente: Sr. Marcílio Carlos Bovolini; e Secretário: Sr. Rodrigo Fernandes Toledo.

4. ORDEM DO DIA: Nos termos do Artigo 9º do seu Estatuto Social, deliberar sobre as seguintes matérias:

(i) A outorga, pela Companhia, em garantia do fiel, pontual e integral cumprimento de todas as obrigações pecuniárias, principais e acessórias, presentes ou futuras, assumidas ou que venham a ser assumidas pela **SOCICAM, ADMINISTRAÇÃO, PROJETOS E REPRESENTAÇÕES S.A.**, sociedade por ações, sem registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), em fase operacional, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bela Cintra, nº 1.149, 8º andar, conjunto 81, bairro Consolação, CEP 01.415-907, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 43.217.280/0001-05 ("Emissora"), no âmbito das debêntures a serem emitidas pela Emissora, no valor total de até R\$460.000.000,00 (quatrocentos e sessenta milhões de reais), nos termos do "*Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o rito de registro automático, da Socicam, Administração, Projetos e Representações S.A.*" ("Escritura de Emissão SAP" e "Debêntures SAP", respectivamente),

D4Sign 373be08b-36c0-4a6c-86ab-73b66d57e30d - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil



Certifico o registro sob o nº 1.143.343/26-8 em 11/03/2026 da empresa TERMINI S.A, NIRE nº 35300329651, protocolado sob o nº SPJ2600238329. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 287656215. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

a ser celebrado entre a Emissora, a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34 ("Agente Fiduciário"), a Companhia, a **INFRA6 PARTICIPAÇÕES S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.314.054/0001-80 ("Infra 6"), a **FMFS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.688.917/0001-20 ("FMFS"), a **ENEGE PARTICIPAÇÕES S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.560.207/0001-49 ("Enege"), o **JOSÉ MARIO LIMA DE FREITAS**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda ("CPF") sob o nº 048.426.288-20, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.617.634 - SSP/SP ("José"), o **MARCELO LIMA DE FREITAS**, inscrito no CPF sob o nº 051.822.568-25, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.617.635 - SSP/SP ("Marcelo"), a **ANA MARIA LIMA DE FREITAS**, inscrita no CPF sob o nº 043.895.208-14, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.650.807 - SSP/SP ("Ana Maria"), a **HELOÍSA MARIA LIMA DE FREITAS**, inscrita no CPF sob o nº 952.986.498-15, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.402.021 - SSP/SP ("Heloísa"), o **CONSÓRCIO PRIMA**, constituído pela Emissora e pela Companhia, inscrito no CNPJ sob o nº 62.977.673/0001-53 e registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o NIRE 35500020093, em 05 de maio de 1990, sob a liderança da Companhia ("Consórcio Prima"), e outras partes, de fiança, nos termos do artigo 818 e seguintes do Código Civil, renunciando expressamente aos benefícios de ordem, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 333, parágrafo único, 364, 366, 368, 371, 821, 824, 827, 829, parágrafo único, 830, 834, 835, 836, 837, 838 e 839 do Código Civil, e dos artigos 130, 131 e 794 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, conforme alterada ("Fiança"), por meio da assinatura na Escritura de Emissão SAP;

(ii) A outorga, em garantia do fiel, pontual e integral cumprimento de todas as obrigações pecuniárias, principais e acessórias, presentes ou futuras, assumidas ou que venham a ser assumidas, em compartilhamento de garantias ("Compartilhamento de Garantias"), no âmbito: (1) das Debêntures SAP; e (2) das debêntures emitidas pela Companhia, no valor total de R\$210.000.000,00 (duzentos e dez milhões de reais), nos termos do "*Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em 2 (Duas) Séries, para Colocação Privada, da Termini S.A.*", celebrada em 12 de dezembro de 2024, entre a Companhia, a **RIZA SECURITIZADORA S.A.** (atual denominação da **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**), inscrita no CNPJ sob o nº 08.769.451/0001-08 ("Riza"), a Emissora, a FMFS, o Consórcio Prima, o José, o Marcelo, a Ana Maria, a Heloísa, e outras partes, conforme aditada ("Escritura de Emissão Termini" e "Debêntures Termini", respectivamente):

1. todos e quaisquer direitos, privilégios, preferências, prerrogativas e ações relacionadas aos direitos creditórios oriundos das tarifas de embarque relativas aos Terminais ("Direitos Creditórios Tarifas de Embarque"), bem como toda e qualquer receita, multa de mora, penalidade e/ou indenização devidas ao Consórcio Prima

com relação aos Direitos Creditórios Tarifas de Embarque, excetuados os valores correspondentes às taxas ou ao percentual de faturamento de receita comercial devidas ao Metrô e as tarifas de embarque da **COMPANHIA PÁSSARO MARROM**, inscrita sob o CNPJ sob o nº 61.563.557/0001-25 ("Pássaro Marrom"), nos termos que vierem a ser descritos no "1º (Primeiro) Aditamento ao Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantia, Sob Condição Suspensiva e Outras Avenças", a ser celebrado entre a Emissora, a Companhia, o Consórcio Prima e a **OLIVEIRA TRUST SERVICER S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.150.453/0002-00 ("Agente de Garantias"), com interveniência da Riza e da **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, acima qualificada, na qualidade de Agente Fiduciário das Debêntures SAP e de agente fiduciário das Debêntures Termini ("Agente Fiduciário Emissão Termini") e "Contrato de Cessão Fiduciária Tarifas de Embarque", respectivamente. Sendo o Agente Fiduciário Emissão Termini e o Agente Fiduciário Emissão SAP, em conjunto, "Agente Fiduciário") ("Contrato de Cessão Fiduciária Tarifas de Embarque");

2. sob condição suspensiva, todos e quaisquer direitos, privilégios, preferências, prerrogativas e ações relacionadas aos direitos creditórios das tarifas de embarque dos Terminais, exclusivamente decorrentes das tarifas de embarque da Pássaro Marrom ("Direitos Creditórios Tarifas de Embarque PM"), bem como toda e qualquer receita, multa de mora, penalidade e/ou indenização devidas ao Consórcio Prima com relação aos Direitos Creditórios Tarifas de Embarque PM, nos termos que vierem a ser descritos no "*Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantia, Sob Condição Suspensiva e Outras Avenças*", a ser celebrado entre a Emissora, a Companhia e o Agente de Garantias, com interveniência do Consórcio Prima e do Agente Fiduciário ("Contrato de Cessão Fiduciária Adicional"); e

3. após a quitação das dívidas para os quais estão onerados, todos os direitos creditórios oriundos de certos contratos de locação celebrados entre a Emissora e os respectivos locatários dos Terminais, conforme vierem a ser descrito no Contrato de Cessão Fiduciária Adicional (os itens (1) a (3), em conjunto, a "Cessão Fiduciária", e em conjunto com a Fiança, as "Garantias").

Para fins desta Ata, "Terminais", significa, em conjunto: (i) o Terminal Rodoviário Tietê, localizado na Avenida Cruzeiro do Sul, nº 1.800, São Paulo, SP; e (ii) o Terminal Rodoviário Jabaquara, localizado na Rua dos Jequitibás, s/nº, São Paulo, SP, ambos arrendados ou comodatados, conforme o caso, pela Companhia do Metropolitano de São Paulo – Metrô, inscrito no CNPJ sob o nº 62.070.362/0001-06 ("Metrô") para o Consórcio Prima.

A totalidade dos Direitos Creditórios Tarifas de Embarque e os direitos creditórios das tarifas de embarque do Terminal Barra Funda, localizado em São Paulo, SP, estão onerados, nesta data, em benefício das Debêntures Termini. De forma que, observado o disposto na Ordem do Dia, os documentos das Debêntures Termini serão aditados de forma a refletir apenas a cessão fiduciária dos Direitos Creditórios Tarifas de Embarque aqui descritos, em Compartilhamento de Garantia, nos termos que vierem a ser descritos no Contrato de Cessão Fiduciária Tarifas de Embarque, no Contrato de Cessão Fiduciária Adicional e demais documentos do Compartilhamento de Garantias.

(iii) A autorização, para que a Termini, por meio de sua diretoria e/ou seus procuradores, conduza as negociações necessárias ao reperfilamento das Debêntures Termini, inclusive mediante prorrogação do prazo de vencimento, alongamento de fluxos de pagamento, revisão de índices, condições financeiras e demais termos e requisitos aplicáveis;

(iv) A autorização à diretoria da Companhia e/ou seus procuradores, conforme o caso, para adotarem todas e quaisquer medidas necessárias à formalização, efetivação e administração das deliberações acima, incluindo, mas não se limitando a (a) discutir, negociar e celebrar todos e quaisquer documentos necessários à efetivação das Garantias, inclusive a celebração da Escritura de Emissão SAP, de aditamento à Escritura de Emissão Termini, do Contrato de Cessão Fiduciária Tarifas de Embarque, do Contrato de Cessão Fiduciária Adicional e dos instrumentos formalizadores do Compartilhamento de Garantias, bem como quaisquer eventuais aditamentos, documentos acessórios e procurações necessárias nos termos de tais instrumentos; (b) praticar todos e quaisquer atos relacionados à notificação e ao registro da Escritura de Emissão SAP, do aditamento à Escritura de Emissão Termini, do Contrato de Cessão Fiduciária Tarifas de Embarque, do Contrato de Cessão Fiduciária Adicional, dos instrumentos formalizadores do Compartilhamento de Garantias, dos Documentos da Operação (conforme definidos na Escritura de Emissão SAP e na Escritura de Emissão Termini), e demais documentos necessários para formalização, efetivação e administração das Garantias; e (c) praticar todos e quaisquer atos relacionados às Garantias, perante os órgãos competentes, autarquias ou entidades junto às quais seja necessária a adoção de quaisquer medidas para a implementação dos atos mencionados nos itens anteriores; e

(v) A ratificação de todos os atos já praticados pela diretoria da Companhia e/ou seus procuradores, conforme o caso, relacionados às Debêntures SAP, às Debêntures Termini, às Garantias e aos demais Documentos da Operação.



5. DELIBERAÇÕES: Os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia apreciaram as matérias constantes da Ordem do Dia e, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições ou ressalvas, deliberaram por:

(i) Aprovar a outorga da Fiança, pela Companhia, em favor da Emissora, nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão SAP, para pagamento das obrigações garantidas previstas na Escritura de Emissão SAP;

(ii) Aprovar a outorga da Cessão Fiduciária, em Compartilhamento de Garantias, para assegurar o fiel, pontual e integral pagamento das obrigações garantidas previstas na Escritura de Emissão SAP e na Escritura de Emissão Termini, nos termos e condições que vierem a ser descritos no Contrato de Cessão Fiduciária Tarifas de Embarque e no Contrato de Cessão Fiduciária Adicional;

(iii) Autorizar a Termini, por meio de sua diretoria e/ou seus procuradores, conduza as negociações necessárias ao reperfilamento das Debêntures Termini, inclusive mediante prorrogação do prazo de vencimento, alongamento de fluxos de pagamento, revisão de índices, condições financeiras e demais termos e requisitos aplicáveis;

(iv) Autorizar a diretoria da Companhia e/ou seus procuradores, conforme o caso, a adotarem todas e quaisquer medidas necessárias à **(a)** formalização, efetivação e administração das deliberações acima, incluindo, mas não se limitando a discutir, negociar e celebrar todos e quaisquer documentos necessários à efetivação das Garantias, inclusive a celebração da Escritura de Emissão SAP e da Escritura de Emissão Termini, bem como quaisquer eventuais aditamentos, documentos acessórios e procurações necessárias nos termos de tais instrumentos; **(b)** praticar todos e quaisquer atos relacionados à notificação e ao registro da Escritura de Emissão SAP, do aditamento à Escritura de Emissão Termini, do Contrato de Cessão Fiduciária Tarifas de Embarque, do Contrato de Cessão Fiduciária Adicional, dos instrumentos formalizadores do Compartilhamento de Garantias, dos Documentos da Operação (conforme definidos na Escritura de Emissão SAP e na Escritura de Emissão Termini), e demais documentos necessários para formalização, efetivação e administração das Garantias; e **(c)** praticar todos e quaisquer atos relacionados às Garantias, perante os órgãos competentes, autarquias ou entidades junto às quais seja necessária a adoção de quaisquer medidas para a implementação dos atos mencionados nos itens anteriores; e

(v) Ratificar todos os atos já praticados pela diretoria da Companhia e/ou seus procuradores, conforme o caso, relacionados com as matérias tratadas nos itens acima.



6. Encerramento: Nada mais havendo a se tratar, foi encerrada a presente Assembleia Geral Extraordinária, com a lavratura desta ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Mesa: Presidente: Marcílio Carlos Bovolini; e Secretário: Rodrigo Fernandes Toledo.

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

São Paulo, 04 de março de 2026.

(Assinaturas nas páginas seguintes)

D4Sign 373be08b-36c0-4a6c-86ab-73b66d57e30d - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil



Certifico o registro sob o nº 1.143.343/26-8 em 11/03/2026 da empresa TERMINI S.A, NIRE nº 35300329651, protocolado sob o nº SPJ2600238329. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 287656215. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

[Página de assinatura da Ata da Assembleia Geral Extraordinária da **TERMINI S.A.**,
realizada em 04 de março de 2026.]

Mesa:

Marcílio Carlos Bovolini

Presidente

Rodrigo Fernandes Toledo

Secretário

Acionistas:

SOCICAM ADMINISTRAÇÃO, PROJETOS E REPRESENTAÇÕES S.A.

José Mario Lima de Freitas

Marcílio Carlos Bovolini

ENEGE PARTICIPAÇÕES S.A.

Rodrigo Fernandes Toledo

Marcílio Carlos Bovolini

D4Sign 373be08b-36c0-4a6c-86ab-73b66d57e30d - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil



Certifico o registro sob o nº 1.143.343/26-8 em 11/03/2026 da empresa TERMINI S.A, NIRE nº 35300329651, protocolado sob o nº SPJ2600238329. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 287656215. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

DEMAREST SP-#12738415-v11-Debêntures Socicam - AGE Termini DOCX

Código do documento 373be08b-36c0-4a6c-86ab-73b66d57e30d



Assinaturas



MARCILIO CARLOS BOVOLINI:02966170832

Certificado Digital
marcilio@socicam.com.br
Assinou



RODRIGO FERNANDES TOLEDO:25076286856

Certificado Digital
rodrigofernandes@socicam.com.br
Assinou



JOSE MARIO LIMA DE FREITAS:04842628820

Certificado Digital
josemario@socicam.com.br
Assinou

Eventos do documento

04 Mar 2026, 12:49:04

Documento 373be08b-36c0-4a6c-86ab-73b66d57e30d **criado** por DENIZE OLIVEIRA BEZERRA (554119bb-23df-4589-a26c-59986a31407f). Email:denize.bezerra@socicam.com.br. - DATE_ATOM: 2026-03-04T12:49:04-03:00

04 Mar 2026, 12:51:16

Assinaturas **iniciadas** por DENIZE OLIVEIRA BEZERRA (554119bb-23df-4589-a26c-59986a31407f). Email: denize.bezerra@socicam.com.br. - DATE_ATOM: 2026-03-04T12:51:16-03:00

04 Mar 2026, 13:19:25

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - JOSE MARIO LIMA DE FREITAS:04842628820 **Assinou**
Email: josemario@socicam.com.br. IP: 179.191.67.122 (mvx-179-191-67-122.mundivox.com porta: 47432). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC DIGITALSIGN RFB G3,CN=JOSE MARIO LIMA DE FREITAS:04842628820. - DATE_ATOM: 2026-03-04T13:19:25-03:00

05 Mar 2026, 09:05:46

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - MARCILIO CARLOS BOVOLINI:02966170832 **Assinou**
Email: marcilio@socicam.com.br. IP: 179.191.67.122 (mvx-179-191-67-122.mundivox.com porta: 49716). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC DIGITALSIGN RFB G3,CN=MARCILIO CARLOS BOVOLINI:02966170832. - DATE_ATOM: 2026-03-05T09:05:46-03:00

05 Mar 2026, 09:07:06

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - RODRIGO FERNANDES TOLEDO:25076286856

Assinou Email: rodrigofernandes@socicam.com.br. IP: 179.191.67.122 (mvx-179-191-67-122.mundivox.com porta: 6794). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC DIGITALSIGN RFB G3,CN=RODRIGO FERNANDES TOLEDO:25076286856. - DATE_ATOM: 2026-03-05T09:07:06-03:00

Hash do documento original

(SHA256):bd30db3bf1912f152771075de8372b0bf297b6615ffb76b0a8d190feb4429f89

(SHA512):2395c6e253c097265f43c17ae01d83fa0039eff7eb8473b00ffc9fd1a4aef8a169b3c6f682caeb6ad24eba648cfa6997993101ae354e50e2e1760a13681d991

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

O nome indicado para assinatura, bem como seu status em 04/03/2026 é:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
Arquivamento de Ata.pdf			
MARCILIO CARLOS BOVOLINI	02966170832	05/03/26 09:54	AC DIGITALSIGN RFB G3 / PDF-1.7

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº SPJ2600238329



Certifico o registro sob o nº 1.143.343/26-8 em 11/03/2026 da empresa TERMINI S.A, NIRE nº 35300329651, protocolado sob o nº SPJ2600238329. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 287656215. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPJ2600238329** de Arquivamento de Ata da empresa **TERMINI S.A.**

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Cintia Aparecida Nery**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 11/03/2026.

Cintia Aparecida Nery, CPF: 31622795857

Este documento foi assinado digitalmente por Cintia Aparecida Nery e é parte integrante sob o protocolo Nº SPJ2600238329.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **TERMINI S.A de NIRE 35300329651**, protocolizado sob o número **SPJ2600238329** em **11/03/2026**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1143343268**.

Assina o registro a Secretário(a)-Geral Marina Centurion Dardani.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 11/03/2026.

Marina Centurion Dardani, CPF: 22059603854

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP
Fone: (11) 3468-3080



Certifico o registro sob o nº 1.143.343/26-8 em 11/03/2026 da empresa TERMINI S.A, NIRE nº 35300329651, protocolado sob o nº SPJ2600238329. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 287656215. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.